

Referência: Edital Verão com Ciência 2022/CIDMA

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de quatro **Bolsas de Iniciação à Investigação** (BII) da unidade de I&D Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações (CIDMA), financiado através do apoio especial Verão com Ciência 2022 da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Matemática

2. Fonte de Financiamento: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC)

3. Requisitos de admissão: Estudantes inscritos em licenciatura ou mestrado em Matemática com o intuito de obter formação científica inicial integrada em projetos de investigação.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em licenciatura ou mestrado.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 do artigo 5.º e o artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. As BII não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação e do n.º 5 do artigo 5.º do referido Regulamento.

5. Plano de trabalhos: O bolseiro irá desenvolver um curto projeto de investigação sob a orientação do Professor Rui Filipe Alves Silva Duarte. São oferecidos 2 temas distintos, enquadrados nos seguintes estágios de I&D:

Ref. VCC/CIDMA/1: Determinação do espectro de grafos regulares de genus 1.

Número de bolsas: 2

Ref. VCC/CIDMA/2: Matemática em Genética e em Engenharia Química.

Número de bolsas: 2

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Matemática da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Professor Rui Filipe Alves Silva Duarte.

8. Duração das bolsas: A bolsa terá à duração de um mês, com início previsto em setembro de 2022.

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €486,12, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às

atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (50%) e entrevista (50%). A entrevista será em data a definir pelo júri e poderá ser presencial ou por via eletrónica, sendo os candidatos contactados para o efeito. O Júri de Seleção reserva-se o direito de não admitir nenhum candidato de entre os que se apresentem a concurso, no caso de não serem satisfeitos os requisitos pretendidos (classificação final obtida superior a 50%).

11. Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Rui Duarte (CIDMA, Departamento de Matemática, Universidade de Aveiro);
1.º vogal efetivo: Prof.ª Ana Breda (CIDMA, Departamento de Matemática, Universidade de Aveiro);
2.º vogal efetivo: Prof.ª Cristina Requejo (CIDMA, Departamento de Matemática, Universidade de Aveiro);
1.º vogal suplente: Prof.ª Rute Lemos (CIDMA, Departamento de Matemática, Universidade de Aveiro);
2.º vogal suplente: Prof. Alexandre Almeida (CIDMA, Departamento de Matemática, Universidade de Aveiro).

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 20 julho a 26 de julho, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, declaração de compromisso de honra e outros documentos comprovativos considerados relevantes. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para rduarte@ua.pt colocando a referência a que se candidata no assunto da mensagem.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e os candidatos aprovados notificados através de correio eletrónico.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 15 de setembro de 2022, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).

Universidade de Aveiro, 15 de julho de 2022
